



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 01/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA LOBUS SOFTWARE LTDA.

PROCESSO Nº 02/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 01/2024



CONTRATO DE ORIGEM: CONTRATO Nº 01/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Doutor Horácio Ramalho, 156, Bairro Centro, Cidade de TAQUARITINGA, CEP 15900-047, SP, inscrito no CNPJ nº. 49.165.202/0001-82, neste ato representado, pelo seu Presidente, **VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS**, brasileiro, portador do RG nº 27.269.858 e do CPF nº 167.174.188-93, residente e domiciliado na cidade de Taquaritinga, à Rua Ferrucci Cavichioli nº 295, Jardim Laranjeiras IV, Taquaritinga, São Paulo doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LOBUS SOFTWARE LTDA**, CNPJ Nº 29.598.940/0001-06, com sede a Rua Paraná nº 379, sala 02, Bairro São Cristóvão, CEP 85.813-010, na cidade de Cascavel Estado Paraná, neste ato representada pelo senhor Jocimar da Silva Pedroso, brasileiro, empresário, RG nº 97.61854-2 SESP/PR, inscrito no CPF nº 010.186.619-48, a seguir denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante do objeto conforme autoriza a Cláusula Terceira do CONTRATO Nº 01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

José Victor  



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

2.1 - Fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, com vencimento no dia 23 de maio de 2024, a contar da assinatura deste Termo o **CONTRATO N° 01/2023**, de acordo com o Item II da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 - Ficam ratificadas as cláusulas constantes do contrato original, que não conflitem com este termo, sendo que a eficácia deste termo se dá a partir do vencimento do contrato original.

3.2 - As obrigações de ambas as partes e o objeto continuam sendo os mesmos estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 -A publicação deste termo se dará por extrato no Diário Oficial do Município de Taquaritinga.

4.2 - E para verdade do presente, firma-se este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Taquaritinga-SP, 23 de janeiro de 2024

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Valcir Conceição Zacarias
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

EMPRESA LOBUS SOFTWARE LTDA

Jocimar da Silva Pedroso

CPF nº 010.186.619-48

Contratada

TESTEMUNHAS:


Zuleica Ap. F. da Silva Colombo

CPF nº 199.490.058-09


João Vitor Mohieddine Yule

CPF nº 017.491.341-95